



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
[XX]^a ZONA ELEITORAL DE [MUNICÍPIO] - [UF]

Ofício nº XXX/2026-XXXZE/PR

Cidade, [Dia] de [mês] de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
[NOME DO(A) PREFEITO(A)]
Prefeito(a) do Município de [Nome do Município]
[CIDADE-PR]

Assunto: proposta de parceria colaborativa e cessão de veículos – Programa “Seu Voto Importa” – Eleições 2026.

Senhor(a) Prefeito(a),

Em atenção ao programa “Seu Voto Importa”, instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral nos termos da Resolução TSE nº 23.753/2026, dirijo-me a Vossa Excelência para propor um esforço conjunto entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e este Município, visando garantir o pleno exercício da cidadania pelas eleitoras e eleitores locais no pleito que se aproxima, notadamente aquelas e aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, e que não disponham de meios próprios de locomoção.

A prefeitura atuará na disponibilização de veículos destinados ao transporte dessas eleitoras e eleitores, de maneira similar ao fornecimento de frota de veículos destinados ao atendimento do art. 1.º, da Lei nº 6.091/1974, que trata do transporte gratuito, em dias de eleição, aos residentes em zonas rurais.

Para viabilizar a operação de forma organizada e sem onerar indevidamente os cofres municipais, e ainda, atendendo ao disposto no art. 2.º, § 1.º, I, e no art. 3.º, V, da Resolução TSE nº 23.753/2026, propõe-se a divisão de atribuições conforme segue.

A Justiça Eleitoral compromete-se a coordenar as rotas, analisar os pedidos das pessoas interessadas, informar as eleitoras e os eleitores contemplados e encaminhar à Prefeitura a relação exata dos roteiros a serem percorridos.

As solicitações de transporte serão recebidas exclusivamente pela Justiça Eleitoral, por meio de canais oficiais (presencial e digital). Caberá a este juízo processar os requerimentos, confrontar os dados de vulnerabilidade e informar a confirmação do transporte diretamente à eleitora ou ao eleitor (veículo, horário e rota), nos termos da Resolução TSE nº 23.753/2026.

Além disso, a Justiça Eleitoral prestará apoio técnico, fornecerá o material de identificação visual dos veículos, os diários de bordo e arcará com os custos de combustível e de auxílio-alimentação às motoristas e aos motoristas convocados.



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
[XX]^a ZONA ELEITORAL DE [MUNICÍPIO] - [UF]

O registro das viagens, frise-se, será feito por meio de planilhas de controle (diários de bordo) fornecidas por este Tribunal, preenchidas pelos coordenadores de acessibilidade convocados pela Justiça Eleitoral e assinadas pelas eleitoras e eleitores atendidos, servindo como relatório final e prestação de contas, em obediência ao que estabelece a Resolução TSE nº 23.753/2026.

Por sua vez, competirá à Prefeitura cooperar com a disponibilização dos veículos, preferencialmente adaptados, e respectivos motoristas que percorrerão as rotas definidas, responsabilizando-se pela manutenção ordinária da frota e pela remuneração regular das servidoras e dos servidores cedidos para a consecução do programa, cuja requisição encontra amparo no art. 1.º, § 2.º, da Lei nº 6.091/1974 e na Resolução TSE nº 23.753/2026.

Ressalto que o tratamento dos dados pessoais compartilhados observará estritamente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedado à Prefeitura e aos motoristas o uso das listas de eleitores para qualquer outra finalidade.

Ademais, em estrito cumprimento ao art. 10 da Lei nº 6.091/1974 e aos arts. 2º, § 1º, III e V e 3º, § 2º da Resolução TSE nº 23.753/2026, é terminantemente proibida a utilização desta frota ou serviço para fins de promoção pessoal, partidária ou eleitoral.

Visando assegurar a total transparência e a lisura da parceria, comunico que cópia integral das tratativas e dos roteiros acordados será remetida ao Ministério Público Eleitoral local, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.753/2026.

Por fim, certo da sensibilidade dispensada ao presente tema, solicito, se possível, a indicação de servidora ou servidor como interlocutor até o dia [Data Limite], com vistas ao alinhamento de providências voltadas à execução da cooperação.

Atenciosamente,

[NOME DO(A) JUIZ(A) ELEITORAL]
[Juiz(a) da [XX]^a Zona Eleitoral]